



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 050/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

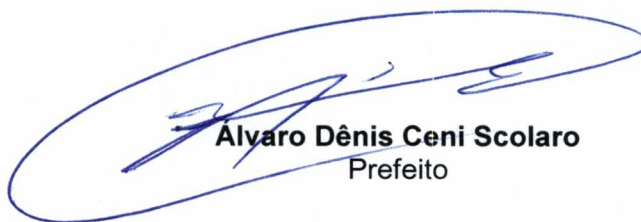
CONSIDERANDO o memorando nº 242/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora Josevania Nesi, matrícula funcional nº 1531-4, referente ao período aquisitivo de **13 de maio de 2018 a 12 de maio de 2019**, para fruição em 09 a 18 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde